



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 51 DE 02 DE MAIO DE 2016

(Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 228/2016
CM-PALMITAL 02/05/2016

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis: 1) Quais os valores gastos com serviços de propaganda volante, nos últimos 12 (doze) meses, para divulgação de eventos de interesse da municipalidade?; 2) Quais as empresas que prestaram ou prestam os aludidos serviços na municipalidade?; 3) Qual a forma de contratação dessas empresas?.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Fortinho)
Vereador

Removido
EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 02/05/2016

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02/05/2016

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 03/05/2016
OFÍCIO Nº 154/2016

Raf.
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo